



ANÚNCIO – ALIENAÇÃO DE NAVIO ESER

A Direção Geral do Património e de Contratação Pública (DGPCP), no âmbito das suas competências consagradas nos termos do Decreto Lei n.º 2/97 de janeiro, da lei orgânica do Ministério das Finanças e demais legislações, torna público que irá proceder a alienação por concurso público mediante proposta em carta fechada do Navio Porta-Contentores ESER. O presente procedimento de Concurso foi adotado nos termos do disposto no artigo 12.º; 13, º; 27.º e segts da Portaria n.º 61/98, de 2 de novembro.

1. Características principais do navio:

NOME	ESER
NÚMERO DE IMO	8415158
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO CASCO	Aço
ANO DE CONSTRUÇÃO E PAÍS	1984; Alemanha
TIPO	Porta-Contentores
COMPRIMENTO, BOCA E CALADO DE VERÃO	99,29 metros (fora-a-fora); 14,00 metros; 5,10 metros.
N.º DE PORÕES	Um porão corrido com capacidade para transportar 194.000 cbf de carga seca a granel/contentores.
MOTOR PRINCIPAL	Um (1) motor principal da marca MWM em linha com 6 cilindros.

2. Base de licitação: 70.000.000\$00, (setenta milhões de escudos cabo-verdianos).
3. Local de visita: O navio encontra-se atracado no Porto da Praia –Cidade da Praia, podendo ser visitado no dia 29 de dezembro de 2020, mediante marcação prévia com dois dias de antecedência.
4. Os preços que contenham a oferta devem ser firmes, definitivos e invariáveis, sem sujeição a qualquer condição futura, sem emenda, nem rasuras, nelas figurando o preço oferecido em algarismos e por extenso, sendo que em caso de divergência entre os números e as letras prevalece o consignado em letras.
5. As ofertas devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior **“Ao Ministério da Finanças - Direção Geral do Património e de Contratação Pública – Av. Amílcar Cabral CP n.º 102, Plateau, Cidade da Praia”**, e com a indicação da seguinte informação: **“Concurso público mediante proposta por carta fechada do Navio Porta-Contentores ESER”**, podendo ser entregue diretamente na receção do Ministério das



**Ministério
das Finanças**

Direção Geral do Património e de
Contratação Pública

Av. Amílcar Cabral
CP nº 102, Plateau, Praia
Telf: (+238) 260 74 71

Finanças, ou remetidas via correio, conforme endereço acima descrito até o dia 04 de janeiro de 2021, pelas 16:00H.

6. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que por ventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da a entrada dos documentos se verificar depois de esgotados os prazos de entrega da proposta.
7. O concorrente deve proceder à sua identificação, indicando o número do documento de identificação, residência, sua direção postal e o número de telefone.
8. O ato público de abertura das propostas realizar-se-á **no dia 05 de janeiro de 2021, pelas 10:00H** na sala de multiuso do edifício do Ministério das Finanças Av. Amílcar Cabral, Plateau, Cidade da Praia.
9. A sessão do ato público poderá assistir qualquer interessado, mas nele apenas poderão intervir os concorrentes e os seus representantes, estes últimos desde que devidamente credenciado.
10. O adjudicatário ou seu representante ao acto, deve entregar como sinal, no ato de adjudicação, 25% do preço da arrematação bem como a importância correspondente a 10% do mesmo preço para despesas de publicidade e de venda, devendo o remanescente os 75% ser liquidado no prazo máximo de 10 dias a contar da data da notificação da homologação da ata respetiva, sob pena de perda do sinal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 13.º da Portaria n.º 61/98, de 2 de novembro, que regulamenta o processo de alienação dos bens móveis, semoventes, e imóveis que integram o património do Estado.
11. Em tudo o que não estiver no presente edital, aplica-se às regras constantes da Portaria n.º 61/98, de 2 de novembro, que regulamenta o processo de alienação dos bens móveis, semoventes, e imóveis que integram o património do Estado.

O Diretor-geral,

Dr. João de Pina Fortes Tomar